

PROJETO: CLUBE AGIR - GRF - I

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR

PROCESSO: 71000.083106/2022-01

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**

I. DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: 71000.083106/2022-01

SLIE/SLI: 2202578

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR

PROJETO: CLUBE AGIR - GRF - I

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: RENDIMENTO

MODALIDADES: GINÁSTICA RÍTMICA

CNPJ: 08.004.169/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: NELSON LUIS RICARDO JUNIOR

Prezado Sr.

Em cumprimento ao parágrafo segundo, do artigo 33, do Decreto 6.180/2007, estamos encaminhando a prestação de contas final do projeto “CLUBE AGIR - GRF - I”, processo 71000.083106/2022-01.

Pinhais / PR, 11 de março de 2026.

Atenciosamente,

**NELSON LUIZ RICARDO JUNIOR
PRESIDENTE**

PROJETO: CLUBE AGIR - GRF - I

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR

PROCESSO: 71000.083106/2022-01

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1) CONSECUÇÃO DO OBJETO

A execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso nº 501/2025/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC, firmado entre o/a ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR e o Ministério do Esporte.

Este projeto teve como objetivo dar continuidade e complementar o projeto aprovado e executado pela Lei de Incentivo ao Esporte PROJETO CLUBE AGIR GRF, SLIE: 2103433, PROCESSO Nº: 71000.075637/2021-31.

Proporcionamos as atletas uma equipe técnica com a expertise necessária para o crescimento técnico e físico durante os treinamentos e competições previstas no período de execução deste projeto.

Destacamos no período de execução do projeto o surgimento de novos talentos para a modalidade renovando a equipe para os próximos ciclos olímpicos.

Além da progressão de nossas atletas que evoluíram de categoria de um ano para o outro, a categoria pré-infantil contou com a participação de 3 novas atletas, são elas: Heloisa Bortoto Ferreira, Lara Nogueira Dias, Laura Ferreira de Carvalho.

Garantimos a experiência e intercâmbio entre atletas em competições regionais, nacionais e Internacionais. Segue em anexo a grade de eventos que participamos em 2025 e um relatório final de resultados e fotos das atletas durante a participação destas competições.

As competições nacionais e internacionais ocorreram de maio e dezembro de 2025 e tivemos as atletas Bárbara Domingos, Julia Cruz e Mariana Vitória Gonçalves Pinto como representantes da seleção Brasileira nas categorias adulta e juvenil. Segue em anexo um relatório de resultados e fotos das atletas durante a participação destas competições.

Por consequência estamos atendendo o propósito de promover os benefícios da prática do esporte (físicos, educacionais, sociais e psicológicos) visando a melhoria da qualidade de vida das atletas beneficiadas neste projeto e atuar como exemplo para crianças e jovens locais e em todo o país.

PROJETO: CLUBE AGIR - GRF - I

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR

PROCESSO: 71000.083106/2022-01

2) PÚBLICO ALVO

O projeto se destinou ao treinamento de alto rendimento de quatro categorias da Equipe de Ginástica Rítmica do Clube AGIR, assim distribuídas nas seguintes categorias:

Estreantes com 8 (oito) ginastas com faixa etária entre 8 e 9 anos, Pré-infantil com 10 (dez) ginastas com faixa etária entre 10 e 11 anos, infantil com 7 (sete) ginastas com faixa etária entre 12 e 13 anos, juvenil com 5 (cinco) ginastas com faixa etária entre 14 e 15 anos e Adulto com 06 (seis) ginastas com idade acima de 16 anos. Não houve a participação de atletas profissionais como beneficiárias deste projeto.

3) LOCAL DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE

A AGIR – Associação de Ginástica Rítmica utiliza a estrutura física do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte, localizado na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1020, Ginásio 01, Capão da Imbuia- Curitiba/PR, CEP: 82810-400 para a realização das atividades desportivas, desde a iniciação em Ginástica Rítmica até o treinamento de suas melhores atletas.

As ginastas de alto rendimento estão treinando neste ginásio, pois, a estrutura oferece excelentes condições de um treinamento de excelência.

A rotina diária de treinamento das 36 atletas de alto rendimento do Clube AGIR inicia-se às 14 horas de segunda a sexta, estendendo-se até às 19 horas; e aos sábados, das 8h30min às 12h30min.

O ginásio possui acesso livre para os expectadores em dias de competições e é acessível a todos. O Local está apto para atender a modalidade esportiva proposta em conformidade com as regras nacionais e internacionais para a sua prática e contam também com todas as condições de acessibilidade as pessoas com deficiência e pessoas idosas, conforme exigido por lei.

4) RECURSOS HUMANOS

Proporcionamos às atletas uma equipe técnica com a expertise necessária para o crescimento técnico e físico durante os treinamentos e competições previstas no período de execução deste projeto.

Atuaram no projeto os seguintes profissionais:

Coordenadora Técnica - Mayara Cerqueira Ehlke

Professora de Ballet - Lucia Muller Serur dos Santos

Técnica nível I - Jessica Gomes Nunes

Técnica nível II - Mariana Fabricio Fischer Da Silva

Assistente Administrativo Financeiro – Leidiane Nobre Santos

PROJETO: CLUBE AGIR - GRF - I

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR

PROCESSO: 71000.083106/2022-01

Toda a Equipe Técnica já atuava na preparação e participação das competições das nossas ginastas através das atividades em execução referente ao PROJETO CLUBE AGIR GRF anteriormente citado.

Encaminhamos EM ANEXO a grade horária dos profissionais.

5) CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES

Estamos encaminhando os calendários oficiais da Federação Paranaense de Ginástica (FPRG) e da Confederação Brasileira de Ginástica (CBG) atualizados (EM ANEXO), destacando as competições que participamos.

6) DIVULGAÇÃO

O projeto deu publicidade de seus resultados através com o uso de publicações em seu site oficial e de suas redes sociais, além de matérias divulgadas por outros veículos de publicidade, ilustrando sempre com fotos das atletas, seja em competição ou nos pódios por elas conquistados.

Encaminhamos uma amostra das matérias veiculadas em anexo. Confeccionamos Banners para divulgação nas competições.

7) COMUNICAÇÃO VISUAL DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

O projeto atendeu aplicando as Logomarcas do Ministério da Esporte, do Governo Federal e a Bandeira Nacional de acordo com a Portaria nº 86, de 21 de julho de 2011, em conformidade com o Manual de Identidade Visual da Lei de Incentivo ao Esporte, nas seguintes peças: Banner Institucional do Projeto e uniformes. Encaminhamos os documentos aprovados e fotos do material confeccionado.

8) CUMPRIMENTO DE METAS

I - METAS QUALITATIVAS:

Meta 1: Melhorar a qualidade técnica das Ginastas.

Meta desenvolvida com sucesso. Nossas ginastas figuraram entre as primeiras de suas categorias demonstrando em competição evolução técnica adquirida no treinamento.

Segue em anexo a esta Prestação de contas os relatórios de treinamento emitido pelos técnicos.

PROJETO: CLUBE AGIR - GRF - I

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR

PROCESSO: 71000.083106/2022-01

Meta 2: Detectar novos talentos para a modalidade renovando a equipe para o próximo ciclo olímpico.

Além da progressão de nossas atletas que evoluíram de categoria de um ano para o outro, a categoria pré-infantil contou com a participação de 3 novas atletas, são elas: Heloisa Bortoto Ferreira, Lara Nogueira Dias, Laura Ferreira de Carvalho.

Encaminhamos em anexo a esta prestação de contas a lista de beneficiários, relatórios da equipe técnica, inscrições e ranking em competições disputadas por novas integrantes da equipe.

Meta 3: Garantir o acompanhamento de uma equipe multidisciplinar qualificada

Conforme já citado segue os nomes dos profissionais contratados que atuaram no desenvolvimento das atletas e participação nas competições:

Coordenadora Técnica - Mayara Cerqueira Ehlke

Professora de Ballet - Lucia Muller Serur dos Santos

Técnica nível I - Jessica Gomes Nunes

Técnica nível II - Mariana Fabricio Fischer Da Silva

Encaminhamos em anexo a esta prestação de contas os relatórios dos profissionais envolvidos no projeto, fotos e currículos.

II - METAS QUANTITATIVAS

Meta 1: Classificar-se entre as 05 melhores equipes do país em pelo menos 02 categorias

Meta atingida com sucesso. Obtivemos o 2º lugar por equipes no Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica categoria adulto e o 4º lugar na categoria juvenil.

Encaminhamos o resultado das competições emitidos pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG.

PROJETO: CLUBE AGIR - GRF - I

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR

PROCESSO: 71000.083106/2022-01

Meta 2: Ingressar pelo menos 02 atletas entre as 10 primeiras do ranking nacional.

Encaminhamos os resultados emitidos pela Confederação Brasileira de Ginástica – CBG, com as seguintes atletas do projeto classificadas dentro das 10 primeiras colocações em competições nacionais, a saber:

- Barbara de Kassia Godoy Domingos - 1º lugar – categoria adulto – Elite, no Campeonato Brasileiro Loterias Caixa De Ginástica Rítmica (adulto) – 2025.
- Laura Luisa Rygielski da Silva - 5º lugar – categoria Infantil – Divisão 4, no Campeonato Brasileiro Loterias Caixa De Ginástica Rítmica (pré-infantil e infantil) – 2025.

9) HISTÓRICO DE TRAMITAÇÃO

O projeto assinou o Termo de Compromisso em 27 de maio e teve suas atividades iniciadas em 1º de junho de 2025 com o objetivo a continuidade do desenvolvimento e manutenção dos treinamentos de alto rendimento e a participação em competições regionais, nacionais e internacionais da equipe de ginastas da Associação de Ginástica Rítmica - AGIR visando alcançar os melhores resultados nas competições disputadas e a massificação da modalidade no país.

Encaminhamos em anexo os arquivos da tramitação do projeto.

10) DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME, ART. 72, DA PORTARIA Nº 424/2020:

- a) Histórico de tramitação do projeto;
- b) Relação de pessoal contratado;
- c) Relação de beneficiários;
- d) Relatórios de receitas e despesas;
- e) Relatório de execução físico-financeira executado;
- f) Relatório de pagamentos;
- g) Grade horária de atividades;
- h) Grade de eventos;
- i) Cópia do extrato da conta bancária específica (conta MOVIMENTO e CAPTAÇÃO), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento;
- j) Demonstrativo de rendimentos das aplicações (conta MOVIMENTO e CAPTAÇÃO);
- k) Solicitação de transferência dos recursos remanescente do final da execução;

PROJETO: CLUBE AGIR - GRF - I

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR

PROCESSO: 71000.083106/2022-01

- l) Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos art. 47, 49 a 55;
- m) Booking de fotos: Comprovantes de divulgação e execução do PDLIE, fotografias e reportagens, Calendários atualizados de eventos, Ranking das competições, local de execução e acessibilidade, mídias sociais e site.

11) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS (SALDO REMANESCENTE E SALDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)

Em conformidade com a art. 60, § 2º da Portaria nº 424/2020 informamos que esta Associação solicita a transferência de recursos disponíveis (saldo remanescente nas contas bloqueadas e de livre movimento e saldo de aplicação financeira) para utilização no projeto aprovado conforme **DELIBERAÇÃO Nº 1.649 DE 3 DE JANEIRO DE 2025: “Projeto Clube Agir - GRF - II”, Processo: 71000.070377/2024-50, Registro: 2405001, Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento, CNPJ: 08.004.169/0001-21, Cidade: Curitiba UF: PR, Valor autorizado para captação: R\$ 650.396,59 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1534 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 44857-5, Período de Captação até: 18/12/2026.**

Desta forma não realizamos o recolhimento do saldo através de GRU e não solicitamos o pedido de encerramento das contas vinculadas neste momento.

SALDO DE APLICAÇÃO / REMANESCENTE	
Saldo De Rendimentos Conta Bloqueada	R\$ 14.220,34
Saldo De Rendimentos Conta Movimento	R\$ 8.035,87
Saldo De Recursos Conta Bloqueada	R\$ 124.025,35
TOTAL	R\$ 146.281,56

OBS: Em contato com o banco não conseguimos realizar a transferência do saldo da conta de livre movimento para a conta captação, desta forma solicitamos a esta secretaria a orientação de como realizar o processo ou que seja recolhido para a conta captação o saldo indicado e sua atualização de rendimento até a data da sua realização. E posteriormente a transferência entre as contas do projeto indicado acima.

12) PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

A utilização da Lei de Incentivo ao Esporte mostra-se fundamental por possibilitar o acesso a recursos que dificilmente estariam disponíveis na ausência de mecanismos de incentivo. Alternativas como a utilização de verbas de marketing e doações de pessoas físicas e jurídicas poderiam, em tese, suprir parte dessa demanda; entretanto, ao longo das interações realizadas com empresas, constatamos haver baixo interesse na utilização desses dois mecanismos.

PROJETO: CLUBE AGIR - GRF - I

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR

PROCESSO: 71000.083106/2022-01

No caso das verbas de marketing, observa-se que esses recursos são, em geral, direcionados a patrocínios de grande visibilidade, como equipes profissionais de futebol, eventos televisionados ou atletas que já alcançaram notoriedade. Dessa forma, há pouco interesse no financiamento de programas de treinamento estruturados e de longo prazo, cujos resultados e reconhecimento tendem a ocorrer de maneira mais gradual.

Em relação às doações, verifica-se que ainda não há, no Brasil, uma cultura consolidada de contribuição por parte de pessoas físicas. Já as empresas, quando realizam doações, costumam fazê-lo de forma mais restrita, priorizando projetos de menor porte, de caráter educacional ou que gerem benefícios diretos às comunidades nas quais estão inseridas, como nas localidades onde mantêm suas unidades produtivas.

Diante desse cenário, é possível afirmar que, sem o mecanismo da Lei de Incentivo ao Esporte, dificilmente seria viável captar os recursos necessários para a manutenção e desenvolvimento de um projeto com a abrangência e a estrutura deste.

Em síntese, a Lei de Incentivo ao Esporte constitui um instrumento extremamente relevante para a viabilização de projetos esportivos completos. Ressalta-se, ainda, a importância da continuidade e do aprimoramento dos mecanismos de controle, de modo a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos incentivados. Ao mesmo tempo, reconhece-se a existência de oportunidades de aperfeiçoamento que possam tornar a execução dos projetos mais ágil e reduzir os riscos financeiros para as entidades proponentes.

O Clube AGIR coloca-se à disposição para contribuir com esse processo de aprimoramento, bem como para colaborar com outras iniciativas do Ministério do Esporte voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento no país.

13) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Submetemos este relatório à apreciação do Ministério do Esporte com a certeza de que fizemos o possível para esclarecer e detalhar todos os pontos mais importantes sobre a execução deste projeto. O objetivo foi atingido, o objeto pactuado e cumprido fielmente ao Plano de Trabalho aprovado. O projeto fora executado com grande cuidado para atender a legislação vigente e nos colocamos à disposição para contribuir com a análise desta prestação de contas. Por fim, a ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR agradece o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte para o fortalecimento da Ginástica Rítmica Brasileira em nome de toda as nossas atletas.

PROJETO: CLUBE AGIR - GRF - I

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR

PROCESSO: 71000.083106/2022-01



14) AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Curitiba/PR, 11 de março de 2026.

Atenciosamente

NELSON LUIZ RICARDO JUNIOR
PRESIDENTE